



**FRANCISCO BADARÓ
MINAS GERAIS**

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

Decreto Nº 0037/2020

EMENTA: Decreto de Crédito Suplementar

Adelino Pinheiro de Sousa, Prefeito Municipal de FRANCISCO BADARÓ, estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 03 de Dezembro de 2019,

DECRETA

1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.250.705,63 (cento e vinte e cinco milhões, setenta mil e sessenta e três reais) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

Funcional	Valores
0027.002.10.305.0035.2141.3.3.90.30 - Ficha: 1414 - Fonte: 154	217.883,84
0027.002.10.305.0035.3071.4.4.90.52 - Ficha: 1415 - Fonte: 154	371.942,16
0027.002.10.305.0035.2141.3.1.90.04 - Ficha: 1413 - Fonte: 154	50.059,00
0027.002.10.301.0024.2075.3.3.90.39 - Ficha: 825 - Fonte: 154	157.200,00
0027.002.10.301.0024.2075.3.3.90.36 - Ficha: 819 - Fonte: 154	5.450,00
0027.002.10.301.0027.3037.4.4.90.51 - Ficha: 953 - Fonte: 155	115.436,93
0027.002.10.301.0024.2075.3.3.90.36 - Ficha: 1409 - Fonte: 161	15.279,00
0027.002.10.301.0027.3036.4.4.90.52 - Ficha: 948 - Fonte: 155	50.071,08
0027.002.10.301.0027.2080.3.3.90.36 - Ficha: 895 - Fonte: 155	4.700,00
0027.002.10.305.0035.2140.3.3.90.39 - Ficha: 1398 - Fonte: 154	11.950,00
0027.002.10.301.0027.2080.3.3.90.39 - Ficha: 901 - Fonte: 155	36.372,88
0027.002.10.305.0032.2097.3.3.90.30 - Ficha: 1133 - Fonte: 155	171,55
0027.002.10.302.0027.2092.3.3.90.30 - Ficha: 1045 - Fonte: 155	64.107,76
0027.002.10.305.0027.2096.3.3.90.30 - Ficha: 1110 - Fonte: 155	5.426,74
0027.002.10.301.0027.2080.3.3.90.30 - Ficha: 886 - Fonte: 155	144.654,69
Total	1.250.705,63

2º - Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R\$ 0,00 (O numeral deve ser maior que zero.), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações

Funcional	Valores
Total	1.250.705,63

3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO BADARÓ - MG, 14 de Agosto de 2020

Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Adelino Pinheiro de Sousa
Prefeito Municipal